PROTOCOLO		
Recebido em **16/02/2024** Registrado sob o nº **e77b5b14** Sessão de **19/02/2024** Funcionário	Requerimento	**1/2024** N Ú M E R O
AUTORIA: Verª. Jakeline Domingues Ayala		

requerimento

REQUEREMOS a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, nos termos do Artigo 163, da Resolução nº 003/2018, que envie expediente a Sra. Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzembacher, as seguintes informações: informações de como está acontecendo o Estudo de caso dos alunos com necessidades especiais, em sala comum, uma vez que é colocado um professor de apoio para dois alunos ou mais, considerando relatos em que algumas escolas municipais o número de alunos conforme deliberação 11883, não estão sendo respeitados.

- Há uma equipe multidisciplinar que apresenta um parecer especializado.
- Como é garantido que um professor vai dar conta de atender dois, três, alunos especiais numa mesma sala?
- Existe uma equipe multidisciplinar que apresenta um parecer pedagógico a respeito da aprendizagem e do desenvolvimento para que esse aluno possa estar atendido por um professor?
- E quando tem um aluno com necessidades especiais é respeitado o quantitativo de alunos dentro de uma sala de aula, conforme a deliberação estadual, lei que rege o estatuto de alunos com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação?

Pedimos o atendimento o mais breve possível e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2024

DOC: 1708096225

Verª. Jakeline Domingues Ayala
Vereadora(a) - PT